

O CAMINHO À DECLARAÇÃO DA USURPAÇÃO NA VENEZUELA

Cronologia da usurpação da presidência da Venezuela por Nicolás Maduro que justifica a presidência interina do Deputado Juan Guaidó, Presidente da Assembleia Nacional

2015 | **15 de dezembro** | Designações ilegais no Supremo Tribunal de justiça (TSJ)

Depois da vitória da oposição nas eleições parlamentares, e antes da entrega da Assembleia Nacional, o oficialismo designou ilegalmente Magistrados fora do lapso constitucional. Muitos dos aspirantes não cumpriam os requisitos. Alguns dos deputados votaram por eles mesmos.

2016 | **Janeiro** | Suspensão da proclamação dos Deputados dos Distritos Amazonas e Circuito Indígena Sur

Para impedir a maioria qualificada opositora de 2/3, o TSJ desconheceu a quatro Deputados que já tinham sido acreditados pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE)

Frente ao atraso deliberado na decisão judicial, a Assembleia Nacional (AN) decidiu reincorporar aos Deputados Proclamados pelo CNE e o TSJ declarou-a em desacato, falta que só se aplica de modo individual e que não pode ser atribuída legalmente a um corpo colegiado.

Com 35 decisões políticas feitas até janeiro de 2019, este TSJ tem pretendido anular todas as decisões do Parlamento.

Desde janeiro | Invasões, detenções e exílio de Deputados

Usando a repressão policial e militar, tem-se violado reiteradamente a imunidade parlamentar.

Até hoje | Com decretos de emergência económica usurpam-se atribuições controladoras da AN

As decisões que afetem o orçamento Nacional tinham de ser enviadas a aprovação da AN.

Para trapacear esse controlo, o ilegítimo TSJ delega inconstitucionalmente ao Presidente do Poder Executivo, mês a mês, essa delicada atribuição.

Agosto a outubro | Suspensão inconstitucional do Referendo Revogatório

Após de manobras dilatórias e exigências não previstas legalmente, o CNE em cumplicidade com Tribunais Penais Regionais, sem competências em matéria eleitoral, anulou a recolha de assinaturas que teriam permitido, segundo a Constituição, revogar ao Presidente.

Dezembro | Designação ilegal de Reitores do CNE

A Sala Constitucional do TSJ, assumindo atribuições constitucionais da AN designou dois novos Reitores, repetindo a nomeação ilegal de três reitores que foi feito em 2014.

2017

Fevereiro | Inabilitação de partidos políticos opositores

O TSJ e o CNE ilegal impuseram condições arbitrárias à maioria dos partidos opositores, impedindo-lhes que apresentaram candidatos para as eleições de Governadores, além de ter sido postas sem justificação de 2016 a 2017.

Março | O TSJ se atribuiu funções da AN

Foram ditadas sentencias que quebraram a continuidade constitucional. Em resposta, produziram-se protestos populares durante quatro meses, nos quais a repressão causou mais de 140 mortos e centenas de detenções irregulares.

Abril a julho | Inabilitação política de líderes opositores

Através de medidas administrativas, sem sentencias judiciais firmes, a Controladoria Geral da República e o TSJ tem inabilitado a Governadores, Deputados, Alcaldes e destacados dirigentes políticos opositores, para evitar as suas candidaturas em processos eleitorais.

Julho | Eleição inconstitucional da Assembleia Nacional Constituinte (ANC)

O CNE convocou a uma eleição (os resultados de esse processo ainda não têm sido publicados), imposta por Maduro, com a finalidade de redigir uma nova Constituição que até hoje não tem sido escrita. Esta ANC só se tem dedicado a atribuir-se funções que competem ao Parlamento

2018

20 de maio | Realização de eleição presidencial ilegal

Sem ter facultades legais, a questionada ANC “decretou” em janeiro de 2018 adiantar para maio as eleições presidenciais, que deviam ser realizadas em dezembro. Nestas eleições participaram menos de 50% dos eleitores e seus resultados foram desconhecidos pela maioria das democracias do mundo.

2019

10 de janeiro | Nicolás Maduro presta juramento e usurpa a Presidência da República

Maduro presta juramento perante o TSJ, argumentando que a AN está em desacato, usurpando a Presidência da República.

Produto de esta usurpação, a Assembleia Nacional, com base nos artigos 233, 333 e 350 da Constituição, assume as funções do Poder Executivo na pessoa de seu Presidente Juan Guaidó. Estes artigos contemplam que seja o Presidente da AN quem exerça interinamente a Presidência da República sem necessidade de proclamação até que seja eleito um novo Presidente.